

## **Aviso**

**Alvará de Loteamento nº 75/1972 – Quinta Nova, Lote 21**

**Freguesia de Odivelas**

### **5º ADITAMENTO**

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e nº 2 do 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, (RJUE), fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 12ª Reunião Ordinária de 24/06/2020, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 75/1972. -----

As alterações foram aprovadas por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas na sua 12ª Reunião Ordinária de 24/06/2020 e consistem nas seguintes alterações ao lote 21, de acordo com a planta síntese em anexo:-----

- Alteração do uso previsto de garagem para Atividades Económicas; -----
- Introdução do número máximo de 7 pisos quanto à relação volumétrica do edifício com os edifícios confinantes dos lotes 20, 22 e 22-A da Alameda do Poder Local e do número máximo de 8 pisos em relação à Rua Cândido dos Reis e a Rua Dr. Egas Moniz. -----
- As alterações propostas à licença de loteamento não alteram ou agravam os parâmetros urbanísticos aprovados para o loteamento original.-----

Trata-se de uma alteração simplificada nos termos do nº 8 do artigo 27º do RJUE em vigor, cuja variação de valores referentes à área de construção, implantação e número de fogos é inferior a 3%. ----

Paços do Concelho, 01 de outubro de 2020 -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)